



APLICAÇÃO DA LEI DOS JUIZADOS ESPECIAIS NOS CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Marcella Beraldo de Oliveira (Bolsista CNPq) e Profa. Dra. Guita Grin Debert (Orientadora), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH, UNICAMP

A partir do projeto integrado “Idoso, violência doméstica e direitos da cidadania”, coordenado pela Profa. Guita Grin Debert (departamento de Antropologia e pesquisadora do Núcleo de Estudos de Gênero - Pagu), que investiga os delitos envolvendo minorias discriminadas, desenvolvo a pesquisa que estuda como a Lei 9099, de 26 de setembro de 1995, que criou os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, é aplicada nos crimes de violência doméstica. O problema geral que orienta esta pesquisa é a distribuição da justiça no país e os dilemas envolvidos na consolidação da democracia e dos direitos da cidadania. Investigo como os Tribunais Especiais Criminais – situados nos dois Fóruns de Campinas – procedem, mais especificamente, em como os agentes desta instituição trabalham com a questão de gênero. Interessa saber o modo como a violência é denunciada e experimentada pelos indivíduos que utilizam esta etapa do Sistema de Justiça. A metodologia utilizada é basicamente qualitativa, envolvendo as observações de comportamentos nestes Tribunais, entrevistas com os agentes desta instituição e com o público que a ela recorre. Diferentes interpretações são dadas ao texto da Lei pelos agentes de Justiça inseridos nas diferentes instituições integrantes do Sistema Judiciário. A lei trouxe mudanças na dinâmica processual, porém não se encontra totalmente concretizada nos Tribunais de Campinas.

Idoso - Violência doméstica - Direitos da cidadania